



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PONTOGOV CONSULT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º44.538.707/0001-21, com sede estabelecida na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº 2580, Bloco 01, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.709-190, e-mail: rafael@pontocomassessoria.com, por seu representante legal, **Sr. Rafael Souza Teixeira**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº22.111/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.111/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2026 e a terminar em 07 de fevereiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,264380% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor unitário para R\$26.242,84 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$314.914,13 (trezentos e quatorze mil novecentos e quatorze reais e treze centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.06.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.35.00, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 108/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 30 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE CAMILO
LANES:13611099716

Assinado de forma digital por
KALIMEIRE CAMILO
LANES:13611099716
Dados: 2026.02.03 10:20:24
-03'00'

Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL SOUZA
TEIXEIRA:01876941502

Digitally signed by RAFAEL
SOUZA TEIXEIRA:01876941502
Adobe Acrobat version:
2025.001.20997

PONTOGOV CONSULT LTDA

Rafael Souza Teixeira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: